

Bullying: Desafio para a efetivação de uma educação integral nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Bullying: A challenge for the effectiveness of an integral education in the Federal Institutes of Education, Science and Technology

Acoso escolar: Desafío para lograr una educación integral en los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología

Recebido: 12/07/2024 | Revisado: 23/07/2024 | Aceitado: 24/07/2024 | Publicado: 26/07/2024

Geórgia Priscila Santiago Bastos Andrade

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3595-4747>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Brasil

E-mail: georgia.priscila@ifnmg.edu.br

Rosiney Rocha Almeida

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3268-493X>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, Brasil

E-mail: rosiney.rocha@ifnmg.edu.br

Resumo

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia ofertam o ensino médio integrado que se caracteriza por ser uma educação comprometida em formar sujeitos para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade. Porém, o *bullying*, violência que ocorre em diversas instituições escolares, pode ser um desafio, mesmo numa educação com perspectiva de formação omnilateral. Diante disso, este estudo objetivou investigar como as instituições escolares podem contribuir para o enfrentamento do fenômeno *bullying*, com o intuito de alcançar um ambiente cada vez mais propício e saudável para o amplo desenvolvimento do estudante. O percurso metodológico deste estudo foi qualitativo, tendo como métodos de investigação a revisão bibliográfica e o estudo de caso. A coleta de dados ocorreu por meio da aplicação de questionários e da realização de entrevistas semiestruturadas, e os dados foram analisados através da teoria de análise de conteúdo. Por meio desta pesquisa, foi possível depreender que os estudantes têm a expectativa de que os profissionais da educação podem contribuir com o combate ao *bullying* escolar através de ações efetivas nesse propósito. Assim, é necessário que cada instituição escolar implemente ações de prevenção e intervenção para o enfrentamento desse fenômeno, buscando as formas mais adequadas, de acordo com a realidade local.

Palavras-chave: Educação omnilateral; Instituição escolar; Ensino; Ensino Médio integrado; *Bullying*.

Abstract

The Federal Institutes of Education, Science and Technology offer integrated secondary education, which is characterised by its commitment to training people for the world of work and life in society. However, bullying, a form of violence that occurs in many school institutions, can be a challenge, even in an education with an omnilateral training perspective. In view of this, this study aimed to investigate how school institutions can contribute to tackling the phenomenon of bullying, with the aim of achieving an increasingly favourable and healthy environment for the broad development of students. The methodological approach of this study was qualitative, using a literature review and a case study as research methods. Data was collected using questionnaires and semi-structured interviews, and the data was analysed using the content analysis theory. Through this research, it was possible to deduce that students expect that education professionals can contribute to combating school bullying through effective actions to this end. It is therefore necessary for each school institution to implement prevention and intervention actions to tackle this phenomenon, seeking the most appropriate forms according to the local reality.

Keywords: Omnilateral education; School institution; Teaching; Integrated Secondary Education; *Bullying*.

Resumen

Los Institutos Federales de Educación, Ciencia y Tecnología ofrecen educación secundaria integrada, la cual se caracteriza por ser una educación comprometida con la formación de personas para el mundo del trabajo y la vida en sociedad. Sin embargo, el acoso escolar, violencia que se da en varias instituciones escolares, puede ser un desafío, incluso en una educación con una perspectiva formativa omnilateral. Por lo tanto, este estudio tuvo como objetivo investigar como las instituciones escolares pueden contribuir para combatir el fenómeno acoso escolar, con el objetivo de lograr un ambiente cada vez más propicio y saludable para el amplio desarrollo del estudiante. La carrera metodológica

de este estudio fue cualitativa, teniendo como métodos de investigación la revisión bibliográfica y los estudios de casos. La recolección de datos ocurrió mediante la aplicación de cuestionarios y entrevistas semiestructuradas, y los datos fueron analizados utilizando la teoría de análisis de contenido. A través de esta búsqueda, fue posible comprenderse que los estudiantes tienen la expectativa de que los profesionales de la educación pueden contribuir al combate del acoso escolar a través de acciones efectivas para este propósito. Así, es necesario que cada institución escolar implemente acciones de prevención y intervención para combatir este fenómeno, buscando las formas más adecuadas, de acuerdo a la realidad local.

Palabras clave: Educación omnilateral; Institución escolar; Enseñanza; Educación Escolar Secundaria integrada; Acoso.

1. Abordagem Introdutória

Este trabalho é resultante de uma dissertação de mestrado que investigou o fenômeno *bullying* em uma instituição federal de ensino. O ambiente escolar é um *locus* privilegiado para o desenvolvimento do educando em diversos aspectos, podendo contribuir com a formação humana. Uma educação na perspectiva omnilateral busca efetivar uma formação completa, integral, em todas as dimensões. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições pluricurriculares e *multicampi*, de educação básica, profissional e superior, com formação em todos os níveis e modalidades, através da Educação Profissional e Tecnológica – EPT (Brasil, 2008). O ensino médio integrado é uma das modalidades de ensino ofertadas pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a qual integra ensino médio com a educação profissional, promovendo uma formação ampla dos sujeitos. Porém, mesmo ofertando um ensino de qualidade, é necessário dispor de condições favoráveis para que se obtenha êxito.

Nesse panorama, pode-se questionar se é possível efetivar uma educação de qualidade em meio à violência e à opressão. Nesse sentido, vislumbra-se que o ambiente escolar deva ser um local adequado e seguro com o intuito de propiciar um desenvolvimento exitoso e saudável para os estudantes. Diante disso, o *bullying* pode ser um desafio, pois, de acordo com Fante (2011), é uma violência presente em diversos contextos onde há interação interpessoal e a escola tem sido um dos locais de sua ocorrência. De acordo com Fante (2011, p. 28-29), “[...] *bullying* é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento”, e essa violência tem ocorrido de forma globalizada, podendo causar sérias consequências às vítimas (Fante, 2011; Silva, 2010).

Diante da gravidade desse fenômeno, várias leis já foram promulgadas com o objetivo de combater essa violência e proteger as pessoas. No processo de enfrentamento do *bullying*, algumas legislações estabelecem que as instituições escolares devem realizar ações de prevenção e intervenção desse fenômeno. Além disso, é pertinente ressaltar que é primordial compreender a percepção discente quanto às expectativas de contribuições da instituição escolar e conhecer a realidade local para que seja ampliada a compreensão sobre as possibilidades de atuação nesse processo de combate ao *bullying*, feito que pode contribuir com o planejamento de ações efetivas.

Assim, este estudo tem como objetivo analisar como as instituições escolares podem contribuir para o combate do fenômeno *bullying* no âmbito escolar, com o intuito de propiciar um ambiente seguro e adequado para o amplo desenvolvimento dos estudantes. Nessa perspectiva, pode-se considerar a importância do envolvimento dos professores e demais servidores/funcionários para o enfrentamento do *bullying*, assim como dos pais e de toda a comunidade escolar para o desenvolvimento de um trabalho conjunto, contribuindo com o processo de enfrentamento desse fenômeno, o que pode resultar em um trabalho coletivo em favor da obtenção de um ambiente saudável, que prime pelo respeito, pela empatia e pela solidariedade, com vistas ao desenvolvimento integral dos discentes.

2. Metodologia

Este estudo trata-se de uma pesquisa social, de natureza qualitativa, a qual, de acordo com Lakatos e Marconi (2011, p. 269), “preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano”. Foram observados os critérios de validação dos dados qualitativos, os quais são indicados por Chizzotti (2008), a saber: fiabilidade, credibilidade, constância interna e transferibilidade.

Os métodos de investigação foram a revisão bibliográfica, a qual, segundo Severino (2007), é realizada por meio de registros de pesquisas anteriores, disponíveis em documentos impressos; e o estudo de caso que “consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento” (Gil, 2002, p. 54). Pereira *et al* (2018, p. 70) destacam que “um caso é um acontecimento ou um fenômeno em estudo”, e, nesta pesquisa, investigou-se o *bullying*, no qual o estudo de caso permitiu o levantamento de dados em relação a esse fenômeno. Foram utilizados questionários e realizadas entrevistas semiestruturadas para o levantamento dos dados. De acordo com Gil (2021), o questionário é uma técnica de investigação utilizada na coleta de dados para obter informações sobre a temática investigada. Nesse sentido, Pereira *et al* (2018, p. 43) enfatizam que “um questionário deve ser composto por questões bem apresentadas, as quais serão enviadas aos entrevistados na forma impressa ou virtual”. Com base nisso, esta pesquisa utilizou a forma virtual, devido ao momento pandêmico da Covid – 19 ter sido no período em que foi realizada. Sobre a entrevista qualitativa, Bauer e Gaskell (2013) destacam que ela permite que sejam contempladas as questões da pesquisa, como também oportuniza a fala aberta do entrevistado, podendo acrescentar outras questões que não foram indagadas e que poderão complementar.

Esta pesquisa recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, do Centro Universitário FIPMOC (UNIFIPMOC), com o parecer consubstanciado nº 4.565.448/2021. Este estudo foi realizado em 2021, cujos sujeitos investigados foram discentes do 2º ano do ensino médio integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas, que aceitaram participar, a saber: 39 discentes. Os pais assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, permitindo a participação dos filhos e os discentes assinaram o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - TALE, aceitando participar.

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2016), sendo contempladas as três fases fundamentais dessa técnica: pré-análise, exploração do material e interpretação dos dados. De acordo com a referida autora, “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos (falantes) e válidos” (Bardin, 2016, p. 131). Ressalta-se que a partir da análise dos dados foram identificadas as categorias temáticas, e para este estudo foi utilizada apenas uma das categorias encontradas, a qual trata das perspectivas de contribuições da instituição escolar para o enfrentamento do *bullying*.

Os principais teóricos que embasaram este estudo foram: Manacorda (2007); Ciavatta (2014); Fante (2011); Silva (2010); Freire (2020); Ciavatta e Ramos (2011); Ramos (2014); Araújo e Frigotto (2015).

3. Resultados e Discussão

3.1 Educação omnilateral: uma proposta de formação ampla dos sujeitos

A educação omnilateral busca promover “um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação” (Manacorda, 2007, p. 87). Assim, é uma proposta abrangente que contempla as amplas faculdades físicas e mentais dos sujeitos. Nessa perspectiva, pode-se compreender que se trata de uma educação promissora, que visa formar sujeitos para a vida e para o mundo do trabalho. Por esse prisma, Ciavatta (2014) afirma que para obter uma formação ampla dos sujeitos é preciso aglutinar as instruções para a formação intelectual e a formação manual, visto que são inter-relacionadas e necessárias para a formação dos sujeitos.

Ciavatta (2014) assevera também que a implementação de uma educação omnilateral perpassa pelo desafio de superar o dualismo estrutural da educação e da sociedade, devido à divisão social do trabalho e à dicotomia entre educação intelectual e manual na sociedade contemporânea. Nesse sentido, Manacorda (2007) destaca que a divisão social do trabalho conduz à dualidade educacional, formando sujeitos unilaterais. Assim, pode-se depreender que, na atual conjuntura, essa proposta educacional encontra barreiras para a sua implementação, visto que a dicotomia da formação para o trabalho manual e o trabalho intelectual predomina na sociedade hodierna.

Além da educação omnilateral, a educação politécnica e a formação integral também trazem propostas promissoras e, de acordo com Ciavatta (2014, p. 188), “pertencem ao mesmo universo de ações educativas quando se fala em ensino médio e em educação profissional”, e visam à formação ampla e de qualidade, com o intuito de alcançar a superação da dualidade educacional entre formação manual e intelectual, com uma proposta que promova formação abrangente que favoreça uma vida digna para os sujeitos (Ciavatta, 2014). Numa perspectiva de educação integral, Ramos (2014) afirma que para alcançar esse objetivo é necessário “superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar” (Ramos, 2014, p. 11). A politecnia, por sua vez, também traz uma proposta de formação abrangente que “diz respeito aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho. Politecnia, nesse sentido, se baseia em determinados princípios, determinados fundamentos e a formação politécnica deve garantir o domínio desses princípios, desses fundamentos” (Saviani, 1989, p. 17).

Diante do exposto, pode-se perceber que a proposta de formação omnilateral, politécnica e integral encontra barreiras na sociedade hodierna, porém busca superar os limites impostos pela atual conjuntura, defendendo uma proposta de formação integral que pretende superar a dicotomia educacional entre teoria e prática.

3.2 Ensino médio integrado

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892/2008, é composta pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal, Centros Federais de Educação e Tecnologia, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e Colégio Pedro II (Brasil, 2008). A Educação Profissional e Tecnológica está prevista na Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Brasil, 1996), e tem o objetivo de propiciar uma formação que prepare os estudantes para a vida e para o mundo do trabalho, por meio da política educacional que articula ciência, tecnologia, trabalho e cultura.

O Ensino Médio Integrado é uma modalidade que faz parte da Educação Profissional e Tecnológica, é uma proposta de avanço na formação dos sujeitos que está sendo ofertada na contemporaneidade, sendo uma das modalidades de ensino dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Nessa perspectiva, Jesus, Rebouças e Lima (2022, p. 4) enfatizam que “no Brasil a educação profissional no atual contexto socioeconômico do século XXI busca uma formação integrada, tanto no ensino de conteúdos de formação geral, quanto com os de formação específica, para que o aluno possa atuar, tanto na profissão escolhida, como em diversos outros âmbitos que seu meio social poderá lhe oferecer”.

Dessa forma, o ensino integrado busca contemplar todas as dimensões do sujeito, opondo-se à proposta de educação que separa educação intelectual da educação manual, intentando a superação da dualidade educacional (Araújo; Frigotto, 2015). Sobre o ensino médio integrado, Ciavatta e Ramos (2011, p. 31) asseveram que

Ainda que sejamos levados a compreender o ensino médio integrado à educação profissional como uma forma de relacionar processos educativos com finalidades próprias em um mesmo currículo, compreendemos integração como algo mais amplo. O primeiro sentido que atribuímos à integração expressa uma concepção de formação humana que preconiza a integração de todas as dimensões da vida – o trabalho, a ciência e a cultura – no processo formativo. Tal

concepção pode orientar tanto a educação geral quanto a profissional, independentemente da forma como são ofertadas. O horizonte da formação, nessa perspectiva, é a formação politécnica e omnilateral dos trabalhadores e teria como propósito fundamental proporcionar-lhes a compreensão das relações sociais de produção e do processo histórico e contraditório de desenvolvimento das forças produtivas.

Assim, pode-se depreender que é uma proposta comprometida com uma formação inteira, completa, e não apenas a junção da formação do ensino médio com a educação profissional; desse modo, destaca-se por ser um processo formativo abrangente que busca promover uma formação em todas as dimensões visando a uma vida digna em sociedade. De acordo com Costa (2012, p.38), o ensino médio integrado “não se resume à questão pedagógica, a um projeto curricular de ensino. Requer a superação de diversos desafios dentre eles os de gestão; pedagógicos; condições de ensino; condições materiais; hábitos estabelecidos culturalmente (...)”. Dessa forma, pode-se depreender que essa modalidade de ensino encontra barreiras para a sua implementação na conjuntura hodierna. De acordo com Araújo e Frigotto (2015, p. 62-63):

Não apenas uma forma de oferta da educação profissional de nível médio, o ensino integrado é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma formação inteira, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos o acesso a um processo formativo, inclusive escolar, que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais.

Sob tal perspectiva, pode-se inferir que o ensino médio integrado tem o propósito de transcender a formação escolar, propondo uma educação comprometida com a formação integral do cidadão. Diante disso, Ciavatta e Ramos (2011, p. 31) atestam que a integração “expressa uma concepção de formação humana que preconiza a integração de todas as dimensões da vida – o trabalho, a ciência e a cultura – no processo formativo”. Assim, a integração é primordial para propiciar uma formação inteira com o intuito de formar o cidadão para a vida em sociedade e para o mundo do trabalho.

3.3 *Bullying*: um desafio para as instituições escolares

O fenômeno *bullying* é uma violência que tem atingido as escolas mundialmente (Silva, 2010), logo, urge o enfrentamento desse fenômeno. Fante (2011) enfatiza que essa violência é um problema globalizado que atinge instituições escolares públicas e privadas. Assim, mesmo em instituições com educações promissoras, esse fenômeno vitimiza diversos discentes, evidenciando a necessidade de ações para a obtenção da superação dessa violência, com o propósito de obter um ambiente cada vez mais adequado ao amplo desenvolvimento dos educandos.

O *bullying* é uma violência que pode ser manifestada através das seguintes formas: verbal, moral, sexual, social, psicológica, física, material e virtual (Brasil, 2015). Silva (2010) destaca que as vítimas podem ter sérias consequências decorrentes da violência sofrida, as quais podem ser até mesmo indelévels. Pereira (2009, p.79) enfatiza que o *bullying* traz “inúmeras consequências danosas à saúde física, mental e social dos envolvidos, sejam como vítimas, como agressores ou como testemunhas”, evidenciando ainda mais a gravidade desse fenômeno.

De acordo com Silva *et al* (2019), a prevalência do *bullying* no Brasil apresenta média maior do que em outros países, o que demanda ainda mais atenção e esforço no empenho de ações de combate. Alencar (2018, p. 18) assevera que “[...] estudos sobre o *bullying* são de grande relevância social, já que é um fenômeno que pode promover prejuízos na significação da instituição escolar, no desempenho e bem estar dos estudantes”, exigindo, portanto, intervenção eficaz. Diante disso, é possível inferir que não é possível haver um desenvolvimento de qualidade em meio à violência. Assim, mesmo numa instituição escolar promissora, para que o educando tenha um desenvolvimento amplo e de qualidade é necessário garantir um local propício ao seu desenvolvimento, no qual seus direitos são resguardados e a sua dignidade assegurada.

Segundo Freire (2020), o oprimido precisa identificar que está numa situação de opressão, para, então, buscar meios para mudar essa realidade. Nessa perspectiva, deve partir dos oprimidos a iniciativa de transformação dessa realidade e, a partir disso, poderão alcançar a libertação. Por meio dessa transformação, pode-se alcançar uma sociedade mais justa e solidária. Desse modo, na ocorrência de *bullying*, faz-se necessário que a vítima consiga identificar que está nessa situação e, de acordo com Fante (2011), é preciso ter conhecimento, pois a partir da identificação da situação será possível buscar intervenção. Diante disso, é imprescindível buscar meios de enfrentamento e combate a essa violência, garantindo os direitos dos cidadãos e propiciando um ambiente escolar saudável para os estudantes. Nesse entendimento, Lopes Neto (2005, p. 165) afirma que

Todos desejamos que as escolas sejam ambientes seguros e saudáveis, onde crianças e adolescentes possam desenvolver, ao máximo, os seus potenciais intelectuais e sociais. Portanto, não se pode admitir que sofram violências que lhes tragam danos físicos e/ou psicológicos, que testemunhem tais fatos e se caleem para que não sejam também agredidos e acabem por achá-los banais ou, pior ainda, que diante da omissão e tolerância dos adultos, adotem comportamentos agressivos.

Além de atingir as vítimas, Fante (2011) afirma que, no caso de *bullying*, todos os envolvidos podem sofrer consequências, podendo, pois, atingir também os agressores e as testemunhas. Por isso, para alcançar práticas exitosas de enfrentamento do *bullying*, é essencial que a comunidade escolar esteja envolvida. Francisco e Libório (2013) atestam que as pesquisas sobre o fenômeno *bullying* não devem se restringir à ação entre os envolvidos, mas que devem analisar a totalidade da situação.

Deve-se buscar uma educação que transmita valores virtuosos, que tenham como objetivo a construção de uma sociedade justa, que promova uma convivência harmoniosa entre os cidadãos. De acordo com Ciavatta (2014), aparentemente, estamos defendendo uma transformação em favor de uma vida digna para a sociedade brasileira, mas que, para isso, é necessário delinear estratégias. Nesse sentido, não é suficiente almejar essa transformação, é imperioso buscar meios para alcançar esse resultado.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948), em seu preâmbulo, considera que “o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultam em atos bárbaros”, evidenciando, assim, a imprescindibilidade de se normatizar a defesa dos direitos humanos por meio de promulgação de legislação em âmbito internacional. A Constituição Federal de 1988 assegura a dignidade da pessoa humana (Brasil, 1988), no entanto, de acordo com Paoliello (2020), a violência escolar e o *bullying* ferem os direitos humanos.

Destaca-se também o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu art. 5º, o qual normatiza que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Desse modo, o ECA resguarda os direitos das crianças e dos adolescentes e não permite que seus direitos sejam violados como numa situação de *bullying*. Ademais, enfatiza-se a necessidade de se engendrar meios para superar o *bullying* e primar pela dignidade humana. De acordo com Sarlet (2019, p. 70 e 71):

(...) temos por dignidade da pessoa humana a *qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida.*

Por isso, é necessário engendrar ações de combate ao *bullying*, buscando, pois, a garantia dos direitos humanos, da dignidade, do bem-estar físico, mental e social e, em vista disso, contribuir para a supremacia das relações sociais harmônicas e saudáveis, num ambiente de respeito e solidariedade, prevalecendo o bem comum.

3.4 Expectativa discente sobre a contribuição da instituição escolar no processo de enfrentamento do *bullying*

O fenômeno *bullying* tem ocorrido no âmbito escolar e faz-se necessário que as instituições escolares desenvolvam ações preventivas e interventivas nessas situações. Por ser uma violência velada, muitas vezes a direção da escola não tem conhecimento da sua ocorrência, sendo essencial delinear meios que favoreçam a identificação da ocorrência, para que seja realizada a intervenção adequada.

No Brasil, algumas leis foram promulgadas favorecendo o combate ao *bullying*. Destaca-se a Lei nº 13.663/2018, a qual alterou “o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino” (Brasil, 2018). Assim, o inciso IX, do art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece como incumbência das instituições escolares “promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas” (Brasil, 1996). Nessa ótica, pode-se depreender que as instituições escolares têm a responsabilidade de desenvolver ações de enfrentamento ao *bullying*, com o propósito de combater essa violência. Por conseguinte, pode-se compreender que as ações devam ser contínuas, até que se alcance a erradicação desse fenômeno.

Outra importante lei promulgada no Brasil, com o intuito de combater ao *bullying*, foi a Lei nº 13.185/2015, a qual instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), contribuindo, assim, com ações de superação dessa violência (Brasil, 2015). O artigo 4º, da referida Lei, especifica os objetivos desse programa:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (**bullying**) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;
- VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;
- IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (**bullying**), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Portanto, pode-se considerar que a promulgação dessa lei foi um avanço no enfrentamento desse fenômeno, especificando ações necessárias no combate a essa violência. Importante destacar que, apesar de esse fenômeno ocorrer nos variados meios de convivência social, um dos locais que tem sido identificado com grande frequência é no ambiente escolar, sendo assim, a referida lei traz especificações para esse âmbito.

Ressaltam-se que, no inciso IX, do artigo 4º, da lei supracitada, as medidas de conscientização, prevenção e combate à violência estão destinadas a discentes, docentes, outros profissionais da instituição escolar e demais integrantes da comunidade

escolar, considerando que a violência não ocorre exclusivamente entre estudantes, e evidenciando, outrossim, a responsabilidade conjunta de superar as ações de violência. Além disso, pode-se reputar que toda a comunidade escolar está envolvida na problemática do *bullying*, ao considerar tanto as pessoas envolvidas na ocorrência: agressor, vítima e testemunhas; quanto as pessoas que contribuem com a intervenção.

Além da legislação que estabelece responsabilidades para as instituições escolares no combate ao *bullying*, é importante compreender a perspectiva dos estudantes em relação à instituição quanto às contribuições que ela pode oferecer no enfrentamento dessa violência, em especial, no que tange às ações de como pode ajudá-los a procurar intervenção, como meio de sair dessa situação de violência. Essa foi uma das categorias temáticas evidenciadas na pesquisa, cujos resultados serão discutidos neste artigo. Destaca-se que as respostas abertas do questionário e a transcrição das entrevistas citadas neste artigo foram reproduzidas na íntegra e com destaque em itálico. Para garantir o sigilo da identidade dos participantes, eles foram identificados com a inicial “E” se referindo a estudante, seguida de um número, de acordo com a ordem da realização da pesquisa.

Através da análise dos dados, foi identificado que alguns estudantes apontaram mais de uma proposição. Por meio da análise dos resultados da pesquisa, evidenciou-se que 36,4% apontaram para a necessidade de uma maior divulgação sobre o fenômeno *bullying* e/ou acerca dos canais institucionais de denúncia. Dessa forma, pode-se depreender que ainda é premente ampliar a divulgação sobre essa violência no âmbito escolar, bem como atribuir maior ênfase de quais são os canais institucionais de denúncia, conforme evidenciado, a seguir, pelos sujeitos da pesquisa:

O IFNMG precisa expor mais sobre esse tema e a recorrência dele na escola (E5).

Anúncios espalhados pela escola contendo as informações de como denunciar (E9).

Fazer com que as informações (onde e com quem relatar o problema) cheguem em todos os alunos, por meio de publicações, reuniões, etc. Assim saberão que podem contar com a escola isso (E18).

Chamar a atenção da temática através de banners por exemplo, já que isso chama a atenção dos alunos(as) e os direciona (E30).

Expor a situação do bullying para que ali mesmo o agressor veja a dificuldade pra quando ser denunciado ele saber o peso do que ele fez e das consequências que ele vai levar (E13).

Diante disso, pode-se inferir que, através das declarações dos sujeitos da pesquisa, evidencia-se a necessidade de uma melhor divulgação sobre o fenômeno *bullying* e acerca das orientações de como identificar os canais institucionais de denúncia para buscar intervenção. Logo, pode-se concluir que a ampla divulgação sobre o *bullying* pode ser uma forma de prevenção e de intervenção e cada instituição escolar deve procurar as melhores formas de divulgação, de acordo com a realidade local. Os sujeitos da pesquisa também apontaram a importância de divulgar ainda mais o *bullying* através de rodas de conversas, cartazes, *banners*, anúncios, postagens em redes sociais e ampliar o número de palestras sobre esse assunto. Essas propostas externalizam a imprescindibilidade de maior visibilidade de informações sobre o *bullying* para favorecer a identificação dessa ocorrência, assim como a demanda de maior conhecimento de quais são os canais institucionais para denúncia.

Importante salientar que Souza (2017) realizou uma pesquisa com gestores, docentes e estudantes, na qual foi identificada a ocorrência de *cyberbullying*, porém a sua manifestação encontrava-se naturalizada. Nesse sentido, Lopes Neto (2005) destaca que o *bullying* tem sido ignorado por professores e pais, evidenciando também a naturalização desse fenômeno no contexto escolar. Destaca-se também uma pesquisa realizada por Silva *et al* (2023), que por meio da análise da percepção de estudantes, professores e técnicos administrativos em duas escolas (pública e particular), foi possível identificar que apesar de reconhecerem a ocorrência do *bullying*, ainda é necessário ampliar a abordagem da temática, pois foi identificado

desconhecimento de questões presentes nessa violência, como alguns fatores de causas e consequências. Assim, é primordial que a comunidade escolar identifique as práticas de *bullying* e que não banalize a sua ocorrência, tomando as medidas mais adequadas para intervenção.

Convém sublinhar que Rodrigues (2012) enfatiza que o termo *bullying*, muitas vezes, não é utilizado adequadamente, e que os estudantes das séries iniciais podem ter maior dificuldade para reconhecer essa violência. Diante disso, evidencia-se a necessidade de ampliar a divulgação para que o problema seja adequadamente identificado pelos estudantes e o termo ser usado de maneira apropriada. Além disso, é pertinente que o tema seja trabalhado nas diferentes séries escolares.

Por meio da pesquisa, foi apontada a importância do auxílio dos servidores/funcionários no processo de intervenção do *bullying* (25,5%), através do desenvolvimento de ações que contribuam com o processo de enfrentamento desse fenômeno, seja por meio do acolhimento às vítimas, assim como no auxílio do encaminhamento das denúncias, quanto por meio da intervenção. Seguem as principais declarações a esse respeito:

Acredito que o apoio dos funcionários perante às eventuais situações de bullying está ótimo (E1).

O IFNMG-Campus Salinas poderia ajudar de alguma maneira por exemplo auxiliando o indivíduo que sofreu a ofensa, conversar e localizar e entender a situação, ajudar a tomar medidas para que isso não se repita (E7).

Passando segurança, acolhedoria, confiabilidade e atenção (E38).

É uma coisa de construção educacional dentro da escola, uma conscientização que eu acho que tem que vir desde, desde o pré, uma conscientização que vem construindo, enraizado, porque se isso não for enraizado desde novo, dificilmente vai ficar na cabeça de quem é mais velho (E15).

Assim, evidencia-se que vários sujeitos da pesquisa têm a expectativa de que os servidores/funcionários possam contribuir com o enfrentamento do *bullying* escolar. Nessa perspectiva, Gomes *et al* (2022, p.9) asseveram que, de acordo com os estudos realizados através de periódicos brasileiros de psicologia escolar/educacional e psicologia da educação, foi evidenciado que “o desengajamento moral é um forte preditor para o comportamento de bullying e que o apoio afetivo, segundo os estudos analisados, é crucial para que as vítimas consigam lidar de maneira positiva com as intimidações que sofrem”. Destaca-se que as instituições de ensino têm a responsabilidade de promover o enfrentamento do *bullying*, como especifica o art. 5º, da Lei nº 13.185/2015, “é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying)” (Brasil, 2015). Nesse sentido, Ferreira *et al.* (2024, p.11) enfatizam que

A escola, enquanto agente formador, precisa rever sua participação no combate e prevenção da violência e *bullying*, de modo a promover a conscientização e o cuidado constante, por meio de discussões e métodos que envolvam toda a comunidade para identificação de todos os tipos de violência e, assim, minimizar riscos e prejuízos não só para o desenvolvimento, como também para o rendimento escolar, além de garantir o direito dos adolescentes a sua integridade física, mental e emocional.

Assim, pode-se inferir que as instituições escolares podem desenvolver ações educativas que promovam o combate ao *bullying* no cotidiano escolar. Através da análise dos dados, notabilizou-se a necessidade de sensibilização e incentivo para que sejam notificadas as ocorrências de *bullying* nos canais institucionais de denúncia (12,7%). Dessa forma, pode-se depreender que apenas ampliar a divulgação sobre esse fenômeno pode não ser suficiente, mas que também são importantes e necessárias ações que motivem as vítimas a não se silenciarem diante da violência sofrida, e que interponham denúncia nos canais

institucionais. A seguir, são apresentadas as principais declarações dos participantes da pesquisa sobre as proposições quanto às ações que possam contribuir para o encaminhamento da denúncia:

Incentivando os alunos a procurarem ajuda caso aconteça algum caso desse (E8).

Acredito que a melhor forma de ajudar é encorajar as pessoas a denunciar por meio de palestras (E22).

Acho que fazer rodas de conversa, programas de apoio e conscientização, e tentar introduzir outros estudantes, acho que isso ajudaria a criar um laço de confiança com o aluno. Talvez seria mais fácil para o aluno se abrir com outro aluno do que com um professor ou algo do tipo (E29).

Diante disso, salienta-se a relevância do desenvolvimento de um trabalho formativo, que propicie uma melhor compreensão sobre esse fenômeno e que também instigue as vítimas a não se silenciarem diante da violência sofrida. Ademais, é importante trabalhar temáticas que contribuam com a formação de valores virtuosos e que as ajudem a reivindicar os seus direitos e a primar por uma vida de qualidade. Outrossim, os dados da pesquisa demonstraram que 5,5% das proposições apontaram que o enfrentamento do *bullying* deveria ser por meio de ações punitivas, como apresentado nas seguintes afirmações:

"Punindo o agressor" (E35)

"Acredito que o responsável será punido e a vítima se sentirá mais acolhida e segura..." (E32).

Portanto, pode-se inferir que alguns participantes da pesquisa entendem que a punição faz parte do processo educativo, sendo necessárias medidas disciplinares em situações de violência. Essas proposições encontram consonância nos resultados da pesquisa de Goldoni (2017), cujo foco foi a investigação sobre *cyberbullying*, na qual foi apontado pelos participantes que a impunidade é um dos fatores que desmotiva a busca pela intervenção por meio das vias legais.

Através da análise de dados, foram apontadas também a necessidade de buscar novas formas de prevenção (3,6%), comunicar aos pais (3,6%), conceder segurança para a vítima de que não haverá represália, realizar notificação por meio do anonimato ou sigilo da identidade do denunciante e da vítima (3,6%), ter maior agilidade no processo de intervenção (1,8%), disponibilizar uma caixa para enviar as notificações (1,8%), bem como a importância da colaboração de outras pessoas que percebam que a outra não está bem, que procurem entender a situação e até denunciem, se for o caso, com o intuito de ajudar (1,8%).

Diante do exposto, pode-se inferir que a instituição escolar pode desenvolver significativas ações no enfrentamento do *bullying*, e que vários estudantes acreditam nas ações dos profissionais da educação como meio de contribuir com o enfrentamento desse fenômeno. Os profissionais da educação são atores primordiais para a formação de cidadãos críticos, autônomos, que contribuam para a formação de uma sociedade com valores virtuosos. Assim, de acordo com Andrade *et al* (2021), "atuar em uma perspectiva emancipatória, em um país marcado por desigualdades sociais, requer comprometimento e disponibilidade do professor para enfrentar desafios em busca da construção de uma educação que respeite a autonomia dos sujeitos, fortaleça suas potencialidades [...]", cooperando para a formação de sujeitos que participem ativamente da construção de uma nova realidade. Nesse sentido, é pertinente enfatizar que, de acordo com Francisco e Libório (2013), o conhecimento científico pode contribuir para a construção de relações sociais mais harmoniosas, o que é corroborado por Crochik (2012, p. 214) ao afirmar que "a escola é uma das instituições que tem como objetivo desenvolver a civilidade em seus alunos, isto é, a possibilidade de os homens conviverem pacificamente e discutir suas divergências de forma pacífica, por meio de normas aceitas coletivamente".

No contexto de intervenção da violência, o foco principal deve ser a superação desse estado de opressão, buscando libertar tanto a vítima quanto o agressor; para isso, é preciso identificar os meios mais apropriados para a condução, primando por uma ação formativa e educativa (Freire, 2020). Schilling (2004, p. 99) destaca que “se os problemas sociais são complexos, vê-se a inutilidade das respostas parciais e fragmentadas”. Por esse viés, a autora ressalta a necessidade de engendrar meios que realmente modifiquem a realidade. Assim, é preciso realizar uma análise crítica do contexto social para a consolidação de uma práxis comprometida com a sociedade. Freire (1979) frisa que o ser comprometido deve refletir sobre a realidade e desenvolver ações de transformação visando ao bem coletivo. Assim, se o *bullying* como as demais violências na escola transcendem a questão da educação, é imperioso uma ação conjunta, com participação de vários segmentos da sociedade que, por meio da reflexão crítica, possam desenvolver ações destinadas à mudança efetiva em favor do bem coletivo.

4. Considerações Finais

O *bullying* é um desafio para as instituições escolares, as quais devem procurar meios para promover ações eficazes para o combate desse fenômeno. Mesmo propiciando um ensino de qualidade, é necessário que haja um ambiente adequado para o desenvolvimento exitoso dos educandos. Várias legislações especificam as responsabilidades das instituições escolares no processo de enfrentamento do *bullying*. Os sujeitos da pesquisa aqui apresentada também evidenciaram a importância dos profissionais da educação no enfrentamento desse fenômeno no âmbito escolar, os quais podem auxiliar no processo de prevenção e intervenção, pois fazem parte dessa realidade e devem contribuir para o combate dessa violência.

Assim, a educação pode exercer um papel fundamental no processo de formação dos cidadãos, devendo primar pela formação de sujeitos autônomos, que desempenhem um papel ativo na construção de uma sociedade que valorize o respeito mútuo, a empatia e a solidariedade. As instituições escolares devem, portanto, pautar pela prática de valores virtuosos que favoreçam um ambiente mais propício e adequado ao amplo desenvolvimento dos educandos.

Diante disso, conclui-se que as instituições escolares são primordiais no processo de enfrentamento do fenômeno *bullying* e isso pode ser feito através da análise crítica e propositiva para a implementação de ações preventivas e interventivas. Destaca-se, ainda, que além dos profissionais da educação, é imprescindível também a participação dos estudantes, dos pais e de toda a comunidade escolar no processo de enfrentamento do *bullying*, através de ações conjuntas que propiciem a obtenção de uma convivência harmoniosa e saudável em favor do bem-estar coletivo.

Sugere-se, para trabalhos futuros, que seja investigada a percepção dos pais/responsáveis legais dos estudantes quanto às perspectivas de contribuições das instituições escolares no enfrentamento do fenômeno *bullying*, ampliando, assim, a compreensão a respeito das expectativas da comunidade escolar no que concerne ao combate dessa violência no âmbito escolar. Dessa forma, tal investigação poderá contribuir, ainda mais, para o embasamento da amplificação de ações preventivas e interventivas de enfrentamento a essa violência.

Agradecimentos

Ao Programa de Bolsas para Qualificação de Servidores – PBQS.

Referências

- Alencar, E. R. D. (2018). *Bullying e desempenho escolar de alunos do Instituto Federal do Piauí Campus Parnaíba: um estudo de caso* (Dissertação de mestrado). Universidade Nove de Julho, São Paulo. <http://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/1916/2/Erotides%20Romero%20Dantas%20Alencar.pdf>.
- Andrade, G. P. S. B. et al (2021). Desafios para a construção de práticas docentes em tempo de pandemia. *Research, Society and Development*. 10(1). <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11834/10743>.

- Araújo, R. M. de L., & Frigotto, G. (2015). Práticas pedagógicas e ensino integrado. *Revista Educação em Questão*, 52(38), 61-80. <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7956/5723>.
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Edições 70.
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (Org.) (2013). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. (11a ed.), Vozes.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Brasil (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.
- Brasil (1996). *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.
- Brasil (2008). *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm.
- Brasil (2015). *Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm.
- Brasil (2018). *Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113663.htm.
- Chizzotti, A. (2008). *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. (9a ed.), Cortez.
- Ciavatta, M. (2014). O ensino integrado, a politécnica e a educação omnilateral: por que lutamos? *Trabalho & educação*. 23(1), 187-205. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303/6679>.
- Ciavatta, M., & Ramos, M. (2011). Ensino médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. *Revista Retratos da Escola*, 5(8), 27-41. <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/45/42>.
- Costa, A. M. R. da. (2012). *Integração do Ensino Médio e Técnico: percepções de alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Castanhal*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Pará, Belém. http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/3006/1/Dissertacao_IntegracaoEnsinoMedio.pdf.
- Crochik, J. L. (2012). Fatores psicológicos e sociais associados ao bullying. *Psicologia política*. 12(24), 211-229. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v12n24/v12n24a03.pdf>.
- Fante, C. (2011). *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. (6a ed.), Verus Editora.
- Ferreira, D. R., Oliveira Júnior, I. B. de, & Higarashi, I. H. (2024). “Eu não sei como eu tenho força pra vir na escola”: manifestações e implicações do bullying entre adolescentes escolares. *Saúde e Sociedade*. 33(1). <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/8dbgJDwPmDjYWmbfmRpxQ3G/>.
- Francisco, M. V., & Libório, R. M. C. (2013). Até onde o bullying escolar se constitui como reflexo das relações sociais? *XI Congresso Nacional de Educação Educere*. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba. https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/7589_4526.pdf.
- Freire, P. (1979). *Educação e mudança*. Tradução de Moacir Gadotti e Lillian Lopes Martin. Paz e Terra.
- Freire, P. (2020). *Pedagogia do oprimido*. (73a ed.), Paz e Terra.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4a ed.), Atlas.
- Gil, A. C. (2021). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. (7a ed. [2. Reimpr.]), Atlas.
- Goldoni, J. (2017). *Mutação da violência escolar na sociedade pós-moderna: a efervescência do cyberbullying* (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5127593.
- Gomes, F. V. F. et al. (2022). O bullying escolar em periódicos brasileiros de psicologia escolar/educacional e psicologia da educação: uma revisão integrativa. *Research, Society and Development*. 11(15). <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/37427>.
- Jesus, G. B. de, Rebouças, V. F. dos S. L., & Lima, V. F. S. (2022). Metodologia da problematização: possibilidades para a formação no ensino integrado. *Research, Society and Development*. 11(13). <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/35662>.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. de A. (2011). *Metodologia científica*. (6ª ed.), Atlas.
- Lopes Neto, A. A. (2005). Bullying – comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de Pediatria*. 81(5), 164-172. <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggsGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>.
- Manacorda, M. A. (2007). *Marx e a pedagogia moderna*. Tradução de Newton Ramos-de-Oliveira. Editora Alínea.

Organização Das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III). <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitoshumanos>.

Paoliello, S. R. (2020). *Violação dos Direitos Humanos e Bullying no Ensino Médio* (Dissertação de Mestrado). Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá. https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9776991.

Pereira, A. S. et al. (2018). *Metodologia da pesquisa científica*. Ed. UFSM. https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf.

Pereira, S. M. D. S. (2009). *Bullying e suas implicações no ambiente escolar*. Paulus.

Ramos, M. N. (2014). História e política da educação profissional. *Coleção formação pedagógica*, 5. <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>.

Rodrigues, J. (2012). *Brincadeiras violentas – um estudo etnográfico das linguagens corporais agressivas* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá. https://ri.ufmt.br/bitstream/1/895/1/DISS_2012_Josiane%20Rodrigues.pdf.

Sarlet, I. W. (2019). *Dignidade (da pessoa) humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. (10a ed. Rev. Atual. e ampl. 3. Tir.), Livraria do Advogado.

Saviani, D. (1989). *Sobre a concepção de politecnicidade*. Fiocruz. Politécnico de Saúde Joaquim Venâncio.

Schilling, F. (2004). *A sociedade da insegurança e a violência na escola*. Moderna.

Severino, A. J. (2007). *Metodologia do trabalho científico*. (23a ed. Rev. e atualizada.), Cortez.

Silva, A. B. B. (2010). *Bullying: mentes perigosas nas escolas*. Objetiva.

Silva, J. L. da et al. (2019). Prevalência da prática de bullying referida por estudantes brasileiros: dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2015. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. 28 (2). <https://www.scielo.br/j/ress/a/MGVppMs3tCxZ8GbwCMXrtky/?format=pdf&lang=pt>.

Silva, P. G. et al (2023). *Bullying: estudo comparativo de percepções de escolares, professores e técnicos administrativos*. *Revista Construção Psicopedagógica*, 33 (34), 44-60. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542023000100044.

Souza, F. R. de. (2017). *Representações sociais sobre cyberbullying: a realidade de uma escola de ensino médio* (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente. https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152728/souza_fr_me_prud.pdf?sequence=1&isAllowed=y.